



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 053/2014 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 (PMRC)

A AQUISIÇÃO DE 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO, COM IMPRESSÃO EM 05 (CINCO) CORES, MEDINDO 75 (SETENTA E CINCO) MICRAS DE ESPESSURA, 31,0 (TRINTA E UM) CENTÍMETROS DE LARGURA, 26,0 (VINTE E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO EXTERNO E 76,0 (SETENTA E SEIS) CENTÍMETROS DE DIÂMETRO INTERNO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELO PASTEURIZADOR MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. BENÍCIO MARECA, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conselheiro Olegário, nº 332, Vila Anastacio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 07.779.095/0001-32, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. RODRIGO RIBEIRO DE MORAES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.602.808-3/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.430.528-70, residente na Rua Professor João Arruda, nº 134, Apto. 21, Perdizes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente do que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 014/2014 (PMRC), homologado em 28 de Março de 2014, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pelo Pasteurizador Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial nº 014/2014 (PMRC) e seus anexos**, assim descrito:

CATHAN PLAST INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP						
Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vlr Uni (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 (cinco) cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno.	Sacolight	Kg	2.500	17,85	44.625,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 014/2014 (PMRC), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estimado de **R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais)** pelo fornecimento do item: 01, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Terceira – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de maneira integral, de forma fracionada, em até 15 (quinze) dias úteis, após à emissão da Ordem de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Oswaldo Amaral de Oliveira, nº 555, bairro Centro, no local indicado na referida Ordem.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de Março de 2014 a 28 de Março de 2015, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Cláusula Quinta – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) referente(s) à entrega do produto, objeto do Pregão Presencial nº 014/2014 (PMRC), serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 15 (quinze) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, com o Certificado de Regularidade do FGTS e com o Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos seguintes recursos financeiros:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0601	20	122	012	2	031	3390301900	1454	000	Recursos ordinários – Livres	Material de acondicionamento e embalagem
0601	20	122	012	2	031	3390301900	1455	504	Outros royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	Material de acondicionamento e embalagem
0601	20	122	012	2	031	3390301900	1456	510	Taxas – exercício Poder de Polícia	Material de acondicionamento e embalagem

Cláusula Sétima – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pelo presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar os produtos na forma ajustada:

- Efetuar a entrega dos produtos de maneira integral e fracionada em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão de Autorização de entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, sito à Rua Oswaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, no local por ele indicado, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- Emitir Nota Fiscal, com a descrição dos produtos conforme a Cláusula Primeira deste Contrato, assim como com o número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela **CONTRATANTE**;
- Apresentar à **CONTRATANTE**, juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, devidamente atualizadas, para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes, as seguintes provas de regularidade:
 - Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
 - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei 12.440/2011.
- Substituir no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, os



- produtos danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário, mantendo o preço inicialmente ajustado;
- e) Utilizar produtos de primeira qualidade, obedecendo às normas da ABNT, assim como à garantia mínima do fabricante e ao prazo de validade daqueles;
 - f) Permitir e facilitar a fiscalização dos produtos, sempre que a *CONTRATANTE* considerar necessário.

Parágrafo Primeiro: As Notas Fiscais serão emitidas pela *CONTRATADA* com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

Parágrafo Segundo: A *CONTRATADA* deverá transcrever no corpo da Nota Fiscal o número da Agência e Conta Corrente da empresa.

Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A *CONTRATANTE* se obriga a:

- a) A cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, disponibilizando funcionário para fiscalização da entrega dos produtos e tudo o mais necessário para o desempenho da *CONTRATADA*;
- b) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na Cláusula Quinta.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no artigo 58 e nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da *CONTRATANTE*, nos casos enumerados nos incisos I a XIII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a *CONTRATADA* no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência; ou
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste Contrato desde que haja conveniência para a *CONTRATANTE*; ou
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização estrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da *CONTRATADA* fica a *CONTRATANTE* autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos danos comprovados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

Cláusula Décima Primeira – DOS ENCARGOS

Todos os encargos decorrentes da execução do presente contrato sejam eles: sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

Cláusula Décima Segunda – DA GARANTIA CONTRATUAL E CONTROLE DE QUALIDADE

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste contrato, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

Parágrafo Primeiro: A *CONTRATANTE* poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações técnicas.

Parágrafo Segundo: A aceitação do(s) serviço(s) inspecionado(s) não isenta a contratada de sua responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia do bem.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela *CONTRATANTE*, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



- I. Advertência;
- II. Multa moratória, compensatória e cláusula penal;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo Primeiro: A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Segundo: O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de conclusão da obra, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

Parágrafo Terceiro: Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor global deste Contrato, fixada a critério da **CONTRATANTE**, em função da gravidade apurada.

Parágrafo Quarto: Pela rescisão do Contrato por iniciativa da **CONTRATADA**, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

Parágrafo Quinto: As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

Parágrafo Sexto: A **CONTRATADA** se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a **CONTRATANTE**, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

Cláusula Décima Quinta – DA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e acompanhamento do presente contrato serão realizados pelo Sr. BENÍCIO MARECA, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do produto e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e, na ocorrência deste, não implica em co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes prepostos.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste contrato reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, pela Lei Municipal nº 225, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais Legislações aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de Contrato, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 014/2014 (PMRC), além dos atos convocatórios da licitação, proposta da **CONTRATADA**, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Único: Serão incorporadas a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** e eventuais alterações nos prazos de conclusão da obra e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

Cláusula Décima Oitava – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona – DO FORO

O foro do presente contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

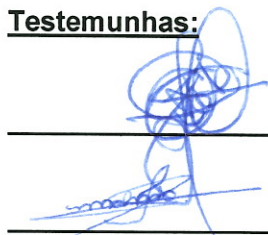
Ribeirão Claro-PR, 29 de Março de 2014.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Benício Mareca
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – Contratante


Rodrigo Ribeiro de Moraes
Marka Serviços e Comércio LTDA – EPP – Contratada

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico:


Francielly Schmeiske
OAB/PR 63008

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014 – (PMRC)
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
- CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: L.S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-
CNPJ/MF: 11.136.197/0001-07

OBJETO: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show do cantor Luan Santana, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 18ª Fescafé, no dia 03 de Julho de 2014.

VALOR: R\$ 198.000 (Cento e noventa e oito mil reais).

PAGAMENTO: 01 (uma) parcela, a qual será paga no dia 25 de Junho de 2014, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço ou documento equivalente.

VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2014 a 13 de Julho de 2014.

ASSINATURA: 04 de Abril de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 039/2014 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação por Limite nº 039/2014 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte de 08 de Abril de 2014, às fls. 06, Edição 1375, do Caderno Atas e Editais, cujo teor correto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de divulgação em carro de som da Feira da Lua do Município de Ribeirão Claro.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.549/0001-73
Contrato: MARCOS HENRIQUE PIROLA 040.930.719-00
CNPJ: 14.766.597/0001-94
Valor Total: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Ribeirão Claro-Pr, 14 de Abril de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
- CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA –
CNPJ/MF: 10.548.678/0002-09

OBJETO: A aquisição de um caminhão traçado com capamba, resultante de contrato de repasse OGU nº 768933/2013/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRONAT, para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura Defesa Municipal.

VALOR: R\$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias consecutivos contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2014 a 04 de Maio de 2014.

ASSINATURA: 05 de Abril de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 11 de Abril de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.570/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.991 de 19 de dezembro de 2013, nº 3.022 de 11 de abril de 2014, e Lei Federal nº 4.230 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.755,29 (seiscentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

ANEXO	INSCRIÇÃO	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 051/2014 - (PMRC) - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014 (PMRC)	198.000,00
01	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 052/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	274.500,00
01	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 053/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 054/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 055/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 056/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 057/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 058/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 059/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 060/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 061/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 062/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	26	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 063/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	27	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 064/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	28	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 065/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	29	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 066/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 067/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	31	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 068/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	32	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 069/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	33	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 070/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	34	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 071/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 072/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 073/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	37	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 074/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	38	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 075/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	39	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 076/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 077/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	41	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 078/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	42	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 079/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	43	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 080/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	44	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 081/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	45	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 082/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	46	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 083/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	47	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 084/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	48	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 085/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	49	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 086/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 087/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	51	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 088/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	52	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 089/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	53	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 090/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	54	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 091/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	55	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 092/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	56	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 093/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	57	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 094/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	58	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 095/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	59	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 096/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	60	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 097/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	61	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 098/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	62	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 099/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	63	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 100/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	64	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 101/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	65	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 102/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	66	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 103/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	67	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 104/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	68	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 105/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	69	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 106/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	70	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 107/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	71	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 108/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	72	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 109/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	73	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 110/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	74	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 111/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	75	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 112/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	76	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 113/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	77	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 114/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	78	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 115/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	79	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 116/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	80	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 117/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	81	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 118/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 119/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 120/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	84	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 121/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	85	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 122/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 123/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	87	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 124/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	88	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 125/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	89	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 126/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 127/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	91	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 128/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	92	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 129/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	93	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 130/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 131/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 132/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 133/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 134/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	98	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 135/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	99	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 136/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 137/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 138/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	102	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 139/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	103	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 140/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	104	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 141/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	105	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 142/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	106	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 143/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	107	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 144/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 145/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	109	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 146/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 147/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	111	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 148/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	112	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 149/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	113	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 150/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	114	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 151/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	115	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 152/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	116	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 153/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	117	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 154/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	118	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 155/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	119	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	CONTRATO Nº 156/2014 - (PMRC) - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 (PMRC)	2.500,00
01	120	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E SERVIÇOS		